

**Portaria n.º 129/98/M****de 1 de Junho**

Liu Chak Wan vem exercendo em Macau, desde há mais de 20 anos, uma meritória actividade no âmbito industrial e comercial, a par de relevante intervenção cívica e actividades em instituições de interesse público, designadamente como vogal do Conselho Consultivo do Governador e do Conselho da Universidade de Macau e director executivo do Hospital Kiang Wu.

Considerando o seu importante papel na modernização de várias unidades industriais, contribuindo assim para o aumento da produtividade e da competitividade do Território no contexto internacional;

Tendo presente que o seu espírito organizativo e de liderança contribuiu igualmente para a consolidação e desenvolvimento do sector comercial de Macau;

Reconhecendo o seu espírito empreendedor e o seu papel em prol do desenvolvimento económico de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Liu Chak Wan a Medalha de Mérito Industrial e Comercial.

Governo de Macau, aos 28 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 130/98/M****de 1 de Junho**

Tong Seng Chiu tem desempenhado um papel relevante no âmbito associativo do sector laboral local e contribuído, significativamente, no delineamento da estratégia do desenvolvimento socioeconómico do Território, com especial incidência nos sectores menos favorecidos da sociedade.

No exercício da presidência da Associação Geral das Associações dos Operários de Macau, muito tem pugnado na defesa dos trabalhadores e para a adopção, em sede própria, de medidas a favor da progressiva melhoria das condições laborais e do reforço do sistema de formação profissional, que assumem uma importância decisiva no processo de desenvolvimento económico de Macau.

Considerando que Tong Seng Chiu tem contribuído meritariamente para a consolidação e crescimento da actividade industrial e comercial do Território, designadamente através do diálogo com a Administração e os representantes patronais, no âmbito do Conselho Económico, em matérias da competência deste;

Reconhecendo o empenho de Tong Seng Chiu em prol do desenvolvimento da economia de Macau;

**訓令 第 129/98/M 號****六月一日**

廖澤雲在澳門工商界一直從事值得表彰的工作已有二十多年，並積極參與社會及公益機構的各項活動，包括總督的諮詢會與澳門大學委員會之委員及鏡湖醫院之常務董事。

鑑於他在多個工業單位的現代化上起了非常重要的作用，並因此有助提高本地區在國際上的生產力和競爭力；

考慮到其組織與領導精神同樣在澳門商貿界的鞏固與發展上貢獻良多；

又鑑於確認其進取精神和推動澳門經濟發展所起的作用；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令：

獨一條——按照九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 c 項之規定，廖澤雲獲頒發工商業功績勳章。

一九九八年五月二十八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第 130/98/M 號****六月一日**

唐星樵在本地勞工界的社團工作方面一直擔任非常重要的角色，尤其是在籌劃本地區的社會與經濟發展策略上，特別是對社會上較少獲眷顧階層方面作出之貢獻。

在擔任澳門工會聯合總會會長的工作上，在維護工人，以及在本身工作內，採納有利逐步改善勞動條件和加強職業培訓制度的措施等方面不斷努力奮鬥，這些工作對澳門經濟發展的進程起了決定性的影響。

鑑於唐星樵尤其是在經濟委員會內其權限的事務上，透過與行政當局和僱主代表的對話，對鞏固和發展本地區工商界的活動一直作出值得表彰的貢獻；

又鑑於確認唐星樵推動澳門經濟發展所作的努力；

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Tong Seng Chiu a Medalha de Mérito Industrial e Comercial.

Governo de Macau, aos 28 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 131/98/M**

**de 1 de Junho**

A dra. Maria Edith da Silva, natural de Macau, desempenha actualmente o cargo de deputada à Assembleia Legislativa e é membro do Conselho de Educação, tendo tido um papel da maior relevância no lançamento e execução da reforma educativa de Macau.

Considerando o elevado espírito de missão, a invulgar dedicação e a forma competente como tem desempenhado todas as funções que lhe têm sido cometidas, e nomeadamente as de directora dos Serviços de Educação e Juventude, cargo que ocupou durante 8 anos;

Tendo em conta o meritório serviço que a dra. Maria Edith da Silva, ao longo de mais de 24 anos de actividade profissional, prestou à comunidade, o qual lhe granjeou prestígio, respeito e reconhecimento como uma figura de referência em Macau;

Considerando, ainda, que a forma como tem desempenhado os cargos que lhe têm sido confiados muito tem contribuído para o prestígio e eficiência das instituições da Administração Pública de Macau, com relevantes e inestimáveis serviços em prol da causa da educação e do ensino;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à dra. Maria Edith da Silva a Medalha de Valor.

Governo de Macau, aos 28 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 132/98/M**

**de 1 de Junho**

Há mais de 12 anos que o dr. Jorge Batista Bruxo, director dos Serviços de Administração e Função Pública desde Junho de 1994, vem exercendo funções no território de Macau.

Considerando a forma excepcionalmente competente e meritosa com que o dr. Jorge Batista Bruxo tem desempenhado todos os cargos que lhe foram confiados desde a sua chegada ao Território;

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，命令：

獨一條——按照九月三日第42/82/M號法令第五條第二款c項之規定，唐星樵獲頒發工商業功績勳章。

一九九八年五月二十八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第131/98/M號**

**六月一日**

施綺蓮女士生於澳門，現為澳門立法會議員及教育委員會委員，在澳門教育改革的開展及執行方面擔當非常重要的角色。

鑒於她擔任職務時表現出高度使命感、不凡的熱誠和幹勁，在擔任教育暨青年司司長八年期間尤為顯著。

鑒於施綺蓮女士在超過二十四年的工作歷程中，為社會貢獻良多，成為贏得聲望、尊重和肯定的傑出人物。

一直以來，她在履行獲付托的職務時，能為澳門公共行政機構的聲譽和效率，以及為教育和教學作出重要和難以估計的貢獻。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第二條規定，授予施綺蓮女士英勇勳章。

一九九八年五月二十八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第132/98/M號**

**六月一日**

薛尼路先生在本澳服務逾十二年，自一九九四年六月起擔任行政暨公職司司長。

鑒於他在本地區服務期間，擔任各項職務都表現出色和能幹。